



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 01/2023

### PREGÃO ELETRONICO N.º. 02/2023 – PROCESSO N.º. 04/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE QUANTIDADE DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira – SP – CEP – 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.925-050.

**CONTRATADA:** KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - CONTRATADA, com sede na Rua Doutor Octavio de Oliveira Santos, nº 33, loja 02, bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, Cep: 04.558-070, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 27.413.455/0001-95, neste ato representada pelo(a) Anderson Clayton da Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.765.345-5 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 309.962.068-84, residente e domiciliado(a) na Rua André Messenger, nº 20, bairro Vila Missionária, São Paulo/SP.

### CLÁUSULA 1

#### **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato, do dia 10/02/2024 a 09/02/2025 (12 meses) de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA 2

#### **DOS PREÇOS**

2.1. Ficam reajustados os valores dos itens do contrato conforme tabela a seguir:

ITEM/LOTE	QUANTS.	DESCRIÇÕES	FUNBEPE CONTRATO N.º 01/2023 1º TERMO ADITIVO	Acréscimo IPCA 4,68% SOBRE PREÇO ATUAL	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL. - 26 equipamentos; franquia de 60 mil cópias p/b e 300 coloridas. Demais detalhes no Termo	R\$ 60.588,00	R\$ 63.423,52	R\$ 63.423,52



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM/ LOTE	QUANTS.	DESCRIÇÕES	FUNBEPE CONTRATO Nº 01/2023 1º TERMO ADITIVO	Acréscimo IPCA 4,68% SOBRE PREÇO ATUAL	Total
		de Referência.			
					R\$ 63.423,52

2.2. O valor total da prorrogação é de R\$ 63.423,52 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

2.3. Para se chegar ao valor reajustado, o valor contratado sofreu um acréscimo de 4,68%, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA 3

#### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentaria (23.33.90.39.12)

### CLÁUSULA 4

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam inalterados as demais clausulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 08 de Fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

  
SERGIO APARECIDO DE SANTI  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E  
GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

ANDERSON CLAYTON DA  
ROCHA:30996206884  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON CLAYTON DA  
ROCHA:30996206884  
Dados: 2024.02.08 12:05:31 -03'00'

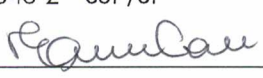
ANDERSON CLAYTON DA ROCHA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : **Evelise Maria Cau**

R.G. : 28.432.043-2 – SSP/SP

Assinatura

: 



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

02 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**

R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP

Assinatura : *Nathalia Darli Colsato*

u

P



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### Contrato nº 01/2023

CONTRATANTE: Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE

CONTRATADO: Kersis Sistema de Impressão e Gestão de Documentos Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE QUANTIDADE DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 08 de fevereiro de 2024.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

**Pelo Contrante:**

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo Contratada:**

Nome: Anderson Clayton da Rocha,

Cargo: Executivo de Contas ao Governo

CPF: 309.962.068-84

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ANDERSON CLAYTON  
DA  
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por  
ANDERSON CLAYTON DA  
ROCHA:30996206884  
Dados: 2024.02.08 12:05:54 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vinicius Pedroso

Cargo: Assessor comunicação e tecnologia da informação

CPF: 377.557.528-60

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: \_\_\_\_\_